



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

Aos nove dias, do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, VI e 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério do Curso sobre Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno".

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **REQUERIMENTO**

O vereador signatário vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de 04 diárias para participação no **539º CURSO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO E ENSINO PRÁTICO DE REGIMENTO INTERNO** que se realizará nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/ MG, conforme documento anexo.

Othon José Mário dos Santos  
Vereador

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Ilmo. Vereador, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 25 de agosto de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **REQUERIMENTO**

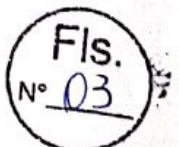
A vereadora signatária vem pelo presente, com fundamento no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.106/2018, requerer a concessão de 04 diárias para participação do **539º CURSO SOBRE PRESTACÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO E ENSINO PRÁTICO DE REGIMENTO INTERNO** que se realizará nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/ MG, conforme documento anexo.

*Isabel Dulcimar Moreira*  
Isabel Dulcimar Moreira  
Vereadora

Autorizo a concessão e o pagamento das 04 diárias solicitadas pelo Ilma. Vereadora, nos termos do requerimento.

Dom Viçoso, 06 de outubro de 2023.

*Edevaldo Miguel de Assis*  
Edevaldo Miguel de Assis  
Presidente da Câmara





# GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

**539º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.**

## BELO HORIZONTE - MG

**10, 11, 12 e 13 de outubro de 2023**

### CRONOGRAMA

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS E QUALIDADE DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO E ENSINO PRÁTICO DE REGIMENTO INTERNO

**Terça-Feira: 10/10/2023 - 14h às 17hs** - Credenciamento e entrega de materiais.

**Quarta-Feira: 11/10/2023 - 8hs às 12hs - Módulo I** - A Qualidade na Gestão Fiscal do Município; Conceitos e Boas Práticas na Gestão Orçamentária e Financeira Municipal; A Importância do Controle Externo na Qualificação da Gestão Fiscal Municipal; O Papel dos Órgãos de Controle Externo e os Seus Riscos - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

**Quinta-Feira: 12/10/2023 - 8hs às 12hs - Módulo II** - Controle Externo: Tribunal de Contas, Câmara de Vereadores, Audiências Públicas (O Papel de Cada Órgão da População); Os Instrumentos da Prestação de Contas; Itens e Instrumentos Utilizados na Avaliação da Prestação de Contas Municipal; O Calendário Anual de Prestação de Contas e suas Estratégias - **14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).**

**Sexta-Feira: 13/10/2023 - 8hs às 12hs - Módulo III** - Força vinculante interna corporis do regimento interno; Princípio da simetria constitucional; Harmonia com a Lei Orgânica Municipal e Aplicação supletiva do CP e CPC; Liberdade regulamentar local; Interferência do judiciário e Sustação de Atos do Executivo - **Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.**

**Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória**

#### PALESTRANTE

**Dr. Eder Lima Palma**

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe de São Lourenço, Especialista em Direito Municipal, Pós-Graduado em Direito Público (PUC Minas), Pós-Graduado em Direito Eleitoral (Damásio) e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público (Unyleya).

#### REALIZAÇÃO

**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 24.450.024/0001-00

Rua: Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apt. 902 – Buritis – Belo Horizonte MG – CEP 30575-260

#### INVESTIMENTO

**R\$ 790,00 (por participante)**

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0

Conta Corrente: 31306-8

#### INSCRIÇÕES

[www.genescursosminas.com.br](http://www.genescursosminas.com.br)

**Ou pelos telefones:**

**(31) 3261-8215 - (31) 9 8455-7917**

#### LOCAL DO EVENTO



**Endereço:** Avenida Afonso Pena – 571 – Em frente ao Pirulito da Praça Sete – Belo Horizonte – MG

**Reservas:**

**Tel: (31) 2111-0115**

Fls.  
Nº 04



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DESPACHO**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 16/2023**

Defiro a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 09/10/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *"Contratação de empresa para ministério do Curso sobre Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno"*.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Atenciosamente,

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**

Fls.  
Nº 06



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviços de Tesouraria

**Assunto:** Existência de Disponibilidade Financeira

**Data:** 09/10/2023.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas de *Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério do Curso sobre Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno.*

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **JUSTIFICATIVA**

A despesa gerada pela contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos não irá causar impacto financeiro além do exercício de 2023, vez que o contrato se limita ao exercício de 2023.

Ademais, além de a empresa a ser contratada encontrar-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, ela também oferece um curso voltado para a atividade legislativa, qual seja: "Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno".

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**







# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Para:** Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 16/2023.

*“Contratação de empresa para ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos”.*

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001– Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

**CRC/MG 059570/O-2**





### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 016, conforme dotação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 1.300,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.300,00</b>

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.  
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 09/10/2023

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA  
CONTADORA

Fis.  
Nº 10



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **SERVIÇO DE TESOUREARIA**

**Para:** Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 16/2023.

A Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266  
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, pelo valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**

Fls.  
Nº 12



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de Contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**Data:** 09/10/2023

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para ministério de curso sobre "Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno".

Atenciosamente,

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

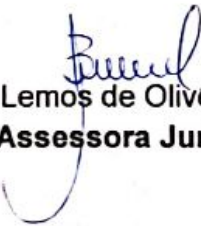
## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 16/2023**

Ao setor de compras,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a este r. setor o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável pela contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, com fundamento no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como da regularidade dos atos praticados até o momento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
Assessora Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

### PARECER JURÍDICO

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formalizada pelo D.D. Presidente da Câmara Municipal acerca da possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos para os membros da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG com o seguinte tema: "Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno".

É o relatório.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O art. 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21 74, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de inviabilidade de competição, *in verbis*:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

[...]

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços**

[...]

**f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

*Brasil*

Fls.  
15



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

E o TCU (Tribunal de Contas da União) já decidiu reiteradas vezes, que a despesa com a participação de agentes públicos em cursos de capacitação não exige licitação, conforme processo TCU -DC-0439- 27/98-P e publicação DOU de 05.02.2010, S. 1, p. 99., em razão da inviabilidade de competição e na presença dos requisitos caracterizadores: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ressalto, inclusive, que a contratação direta por Inexigibilidade é prática comum em todos os órgãos públicos, nos entes e poderes federativos, inclusive, os de controle externo (TCs, etc)


Assim sendo, é clarividente que a contratação direta da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, por inexigibilidade de licitação, tem amparo legal, pois ressoa indubitosa a singularidade dos serviços a serem prestados.

Ademais, a empresa a ser contratada apresentou todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e constitutiva, estando em dia com as suas obrigações.

Portanto, diante do permissivo constitucional previsto no inciso XXI do artigo 37 da Carta Magna, e das disposições da Lei Federal nº 14.133/21, esta Assessoria Jurídica não vislumbra óbice à contratação direta em tela.

S. M. J.  
É o parecer.

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
Assessora Jurídica







# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**

### **PARECER TÉCNICO**

“Contratação da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos”.

Flávia Regina Silvério da Fonseca, agente de contratação, nomeada por portaria de nº 07/2023, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, CNPJ: 24.450.024.0001-00, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), pelo período de 04 (quatro) dias, após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de licitação por inexigibilidade, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “f”, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 09 de outubro de 2023.

Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o PARECER Favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso, Estado de Minas Gerais e de mais expedientes contidos no processo em epigrafe, nos termos do Artigo 71, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, ficando autorizada a Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, para o ministério de curso de capacitação e aperfeiçoamento de serviços públicos.

Publique-se

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 16/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

**Objeto:** "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno".

**Valor:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 16/2023

**Objeto:** "Contratação da Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA - ME, para o ministério de curso sobre Prestação de Contas e Qualidade da Gestão Fiscal do Município e Ensino Prático de Regimento Interno".

**Período:** 10/10/2023 a 13/10/2023.

**Valor:** R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

**Contratado:** Empresa Gênesis Capacitação em Gestão Pública LTDA – ME, CNPJ: 24.450.024/0001-00.

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Dom Viçoso, 09 de outubro de 2023.

Fis.  
Nº 19



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00, com sede na rua Engenheiro Alberto Pontes, nº 122, Apt. 502, Buritis, Belo Horizonte MG, prestou por diversas vezes serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.641.721/0001-01, com sede localizada na Avenida Virgílio de Melo Franco, nº 471, Centro, Cambuquira MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Cambuquira, 20 de janeiro de 2023.

Celso Alves da Silva  
Presidente da Câmara

Fls.  
Nº 20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.450.824/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2016
NOME EMPRESARIAL GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENESIS				FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calças escolares				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA		NÚMERO 208	COMPLEMENTO APT 802	
CEP 30.575-260	BARRIO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
E-MAIL/ELETRÔNICO DELEY2@YAHOO.COM		TELEFONE (31) 3281-7366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 18/05/2023 às 16:11:04 (data e hora de Brasília).

Fls.  
Nº 21



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
21/08/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
19/11/2023

NOME: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ/CPF: 24.450.024/0001-00

LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA

NÚMERO: 209

COMPLEMENTO: AP 902,

BAIRRO: BURITIS

CEP: 30575260

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000678304941

Fls.  
Nº 22



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
CNPJ: 24.450.024/0001-00

#### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Setembro de 2023 às 10:08

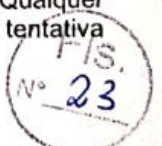
BELO HORIZONTE, 18 de Setembro de 2023 às 10:08

**Código de Autenticação:** 2309-1810-0824-0909-1453

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**  
CNPJ: **24.450.024/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:33 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **CEF8.34C9.2141.9085**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.450.024/0001-00  
Certidão nº: 26427008/2023  
Expedição: 12/06/2023, às 11:37:30  
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.450.024/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE**

A **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.450.024/0001-00, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, **declara**, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2023



**GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**  
CNPJ 24.450.024/0001-00  
Eder Lima Palma  
OAB/MG 172205



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

Declaro, para fins de direito que a empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.450.024/0001-00, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos". Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023.



Gênesis Capacitação Em Gestão Pública

**CNPJ 24.450.024/0001-00**

Eder Lima Palma

**CPF: 013.529.496-79**

Representante Legal da Empresa



Data da consulta: 19/12/2022 11:43:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.450.024/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/03/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210603041

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300416048

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**BELO HORIZONTE**

Local

**12 MAIO 2023**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.779-4	MGP2300416048	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

Digitalizado com CamScanner

**Quinta Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

Os signatários do presente instrumento, **Eder Lima Palma**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, advogado, residente à Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122, Apto 502, Cep: 30492-020, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade n.º MG-11.312.932, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 013.529.496-79 e **Jarbas de Souza Silveira**, brasileiro, solteiro, advogado, residente à zona rural, Parq Gob, Casa, s/n, Cidade de Carmo de Minas, Cep: 37472-000, Minas Gerais, portador da cédula de identidade n.º MG-15.964.034, expedida pela SSP/MG, CPF n.º 103.148.756-54; únicos sócios componentes da **Sociedade Empresária Limitada**, denominada **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com sede à Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG, registrada na JUCEMG sob o n.º 312.10603041 em 23/03/2016, CNPJ n.º 24.450.024/0001-00 e última alteração contratual de n.º 9581248 em 13/09/2022, resolvem entre si e na melhor forma de direito, alterarem suas disposições contratuais, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Primeira - Da Alteração do Objetivo Social**

Pela presente e na melhor forma de direito, fica alterado o objetivo da sociedade para: Atividade de apoio a educação.

**Segunda - À Vista da Modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação**

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, com endereço a Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apto 902, Buritis, Cep: 30575-260, Belo Horizonte/MG.

2ª - O Objetivo da sociedade continua sendo: Atividade de apoio a educação.

3ª - O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em Moeda Corrente Nacional neste ato pelos sócios. De forma que o capital social continua assim distribuído aos sócios:

<b>Eder Lima Palma</b> .....	com 3.750 quotas.....	R\$ 3.750,00
<b>Jarbas de Souza Silveira</b> .....	com 1.250 quota.....	R\$ 1.250,00
<b>Total</b> .....	<b>5.000 quotas</b> .....	<b>R\$ 5.000,00</b>

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Continua Folha II -



Continuação Folha II –

**Quinta Alteração Contratual da Sociedade Empresária  
Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª - A administração social e o poder para uso do nome empresarial, continuam sendo exercidos somente pelo sócio **Eder Lima Palma**, que isoladamente terá plenos poderes e atribuições para representar a sociedade em todos os atos administrativos, comerciais, fiscais, judiciais e extrajudiciais, ativa e passivamente, instituições bancárias, bem como perante pessoas físicas e jurídicas; entretanto fica o mesmo impedido de utilizar destas atribuições para favorecer terceiros. Por assumir a administração da sociedade, o mesmo terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, dentro dos limites fiscais.

7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

9ª - A sociedade possui filial, podendo, no entanto, abrir outras filiais onde e quando melhor convier aos sócios.

10ª - A sociedade não se dissolverá, com o falecimento, de um dos sócios, cabendo aos herdeiros do falecido, optarem ou não pelo ingresso no ambiente social, ou o recebimento dos direitos e haveres apurados mediante Balanço Geral, que será levantado até o último dia do mês subsequente ao que ocorreu o falecimento.

11ª – E, por estarem assim, justos e pactuados, assinam digitalmente a Quinta alteração contratual da empresa **Genesis Capacitação em Gestão Pública Ltda**, os sócios **Eder Lima Palma e Jarbas de Souza Silveira**, supra qualificados levada a registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2023.

**Eder Lima Palma**  
(Sócio Administrador)

**Jarbas de Souza Silveira**  
(Sócio)

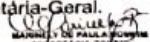
BUREAU AZZIZ CONTABILIDADE GERENCIAL LTDA CRC-MG: 2930, 118 RUA SÃO PAULO, 1.475, CENTRO-BH/MG  
CEP:30.170-131 TEL:201-73-66 FAX:201-79-25, INTERNET: <http://www.zaz.bhz.com.br/> BUREAU E-MAIL: [bureau.bhz@zaz.com.br](mailto:bureau.bhz@zaz.com.br)

Fls.  
Nº 32



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/267.779-4	MGP2300416048	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEF88D58838FB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, de NIRE 3121060304-1 e protocolado sob o número 23/267.779-4 em 15/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10409884, em 18/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.529.496-79	EDER LIMA PALMA
103.148.756-54	JARBAS DE SOUZA SILVEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 18/05/2023, às 09:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/267.779-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de maio de 2023

Fls.  
Nº 35



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10409884 em 18/05/2023 da Empresa GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA - ME, Nire 31210603041 e protocolo 232677794 - 15/05/2023. Autenticação: D90556314FEFB8D5883BFB9317754A667E61B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/267.779-4 e o código de segurança pk7g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/7



Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **1JEFLOKPOJ**

Documento/Certidão nº **24.710.726** Exercício: **2023**

Emissão em: **11/09/2023**

Requerimento em: **14:20:17**

Validade: **11/10/2023**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **24.450.024.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.450.024/0001-00  
**Razão Social:** GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA ME  
**Endereço:** R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA 209 AP 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092007121222038520

Informação obtida em 25/09/2023 13:11:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NA FONTE DO IR – SIMPLES NACIONAL  
(Conforme IN RFB nº 1.234/2012)

À CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO,

A empresa GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Buritis, Belo Horizonte – MG - CEP 30575-260, inscrita no CNPJ sob o nº 24.450.024/0001-00. DECLARA à CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

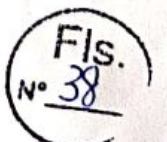
- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2023.



Eder Lima Palma  
Representante Legal da Empresa  
OAB/MG 172.205





Prefeitura de Belo Horizonte  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

### REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IBGIGFPIOK**

Documento/Certidão nº **24.867.897** Exercício: **2023**

Emissão em: **06/10/2023**

Requerimento em: **13:41:36**

Validade: **05/11/2023**

Nome: **GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **24.450.024.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

